



ok

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 91, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 63/2017 - GERFIN de 30 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

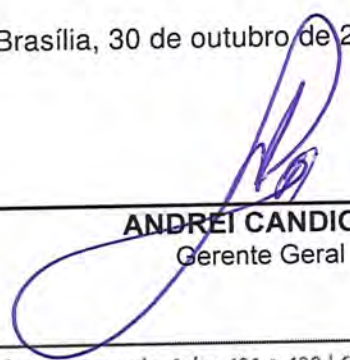
Nome: <b>Leticia de Fátima Costa Vieira</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Tesoureira
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças
Salário: R\$ 6.344,90
Período de Afastamento: 23/10/2017 a 09/11/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Kleubo da Silva Ferreira</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças
Período de substituição: 23/10/2017 a 09/11/2017
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. 063/2017– GERFIN

Brasília, 30 de outubro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência de Orçamento e Finanças:

Substituído: Letícia de Fátima Costa Vieira
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Tesoureira
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças
Salário: R\$ 6.344,90
Motivo: Férias
Período: 18 (dezoito) dias
Termo inicial: 23/10/2017.
Termo final: 09/11/2017.

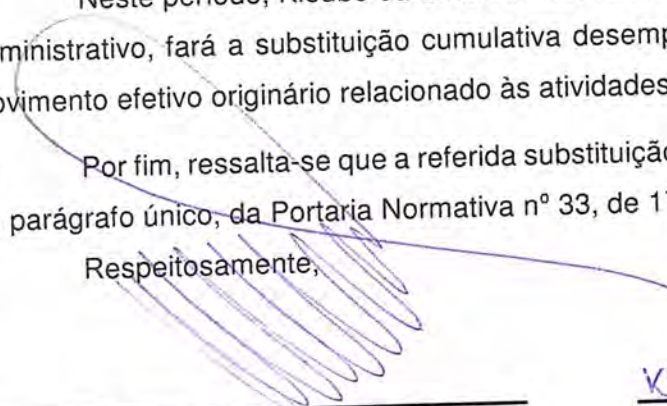
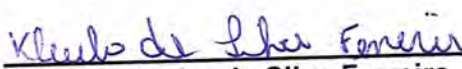
Substituto: Kleubo da Silva Ferreira
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças

2. Neste período, Kleubo da Silva Ferreira, Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativo, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência de Orçamento e Finanças.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:

  
**Renato de Melo Teixeira**  
Gerente de Orçamento e Finanças  
**Kleubo da Silva Ferreira**  
PST – Assistente Administrativo